

cimento que foi celebrado, a 10 de dezembro de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Hospital Dr. Francisco Zagalo, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 29 de janeiro de 2015, do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 6.505.434,00 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

25-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.
209378054

Contrato (extrato) n.º 154/2016

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 28 de março de 2013, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Centro de Medicina de Reabilitação Rovisco Pais, integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2013-2015, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para o ano de 2013. O contrato-programa foi homologado por despacho de 16 de setembro de 2013, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 22 de dezembro de 2014, da Secretária de Estado do Tesouro. O valor global do aditamento é de 5.465.134,24 Euros.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

25-01-2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.
209377511

Declaração de retificação n.º 228/2016

Faz-se público que, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, foi por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., datada de 03-12-2015, autorizada a retificação do Aviso n.º 13547/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 20 novembro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«[...]»

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Carlos Alberto de Oliveira Casimiro — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento);
[...]»

deve ler-se:

«[...]»

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Carlos Alberto de Oliveira Casimiro — Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento);
[...]»

18-02-2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalhal*.

209373875

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 2660/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, não tendo sido possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificado Camilo Manuel Rodrigues de Matos, com última morada conhecida na Rua dos Lagares, n.º 104.º, Vila Chã de Sá, 3510-932 Viseu, de que foi arquivado o processo disciplinar que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 29 de outubro de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209378184

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Declaração de retificação n.º 229/2016

Por deliberação de 17 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi decidido alterar o júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de especialista de informática, grau 1, da carreira (não revista) de especialista de informática, publicitado através do Aviso n.º 1658/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2016.

Tornou-se necessário proceder à retificação do texto constante do referido Aviso ajustando-o à deliberação acima e corrigindo algumas inexatidões.

Assim, torna-se público que por deliberação de 17 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., o Aviso n.º 1658/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2016, passa, nos locais abaixo assinalados, a conter os respetivos textos:

No ponto 8, onde se lê:

«8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e estejam habilitados com adequada licenciatura no domínio da Informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.»

deve ler-se:

«8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e estejam habilitados com adequado curso superior no domínio da Informática, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.»

No ponto 10.2.1, onde se lê:

«10.2.1 — Trabalhadores habilitados com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, ou, não sendo titular de licenciatura naquele domínio, possuam formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da mesma, conforme disposto no artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.»

deve ler-se:

«10.2.1 — Trabalhadores habilitados com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, ou, não sendo titular de licenciatura naquele domínio, possuam formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da mesma, conforme disposto no artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.»

E no ponto 18, onde se lê:

«18 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Ana Bela Resende D. O. Gonçalves, Coordenadora de Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.º Vogal efetivo: José António Ferreira, Especialista de Informática, nível 2, grau 1, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Cristina Maria da Silva R. M. Campelo, Técnico Superior

1.º Vogal suplente: Filipe Teixeira Colaço, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente: Susana Cristina Paulo Ribeiro, Técnico Superior»

deve ler-se:

«18 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Eng.ª Ana Bela Resende D. O. Gonçalves, Coordenadora de Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.º Vogal efetivo: Dr. José António Ferreira, Especialista de Informática, nível 2, grau 1, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Susana Cristina Paulo Ribeiro, Técnico Superior

1.º Vogal suplente: Eng.º Filipe Teixeira Colaço, Técnico Superior;